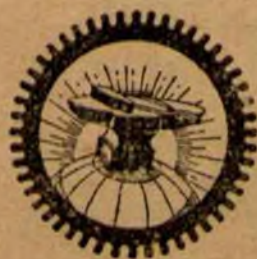


Estatutos da
Internacional
Sindical : : : :
Vermelha : : :

E resoluções sobre as Condições
de adesão e Relações com a
Internacional Comunista



EDIÇÃO DE A INTERNACIONAL
Calçada da Graça, 12 — Lisboa
1924

Vulgarisar, pôr ao alcance dos trabalhadores o conhecimento preciso das ideias e dos factos que são do dominio da sociologia ou da filosofia social; proporcionar a todos os salarizados um aumento de força e de luz para o combate em que a sua condição os traz envolvidos; e, especialmente tornar conhecidos os objectivos e a acção da I. S. V. — tais são os fins da serie de publicações que hoje iniciamos por êste modo.

Em folhetos ou brochuras de variavel numero de paginas e preço variavel, que virão a formar uma pequena biblioteca de informação e discussão, util e de interesse permanente, o leitor encontrará quanto possa trazê-lo ao corrente do movimento social, e portanto da luta operaria e das questões por ela suscitadas nos diversos países.

A INTERNACIONAL

INTRODUÇÃO

Ao reventar a guerra em 4 de Agosto de 1914, muitos revolucionários consideraram morta a organização internacional dos trabalhadores. Tornou-se mais agudo pela atitude dos seus «guias», convertido em hostilidade o dissentimento que mais ou menos latente existia entre os seus membros, desde a conferência de Zimmerwald em 1915 se foram congregando os elementos da esquerda socialista que haviam de fundar a 2 de Março de 1919, em Moscovo, a terceira Internacional, com o nome de Internacional Comunista.

Foi o comité executivo desta nova Internacional que, reconhecendo que a Federação Sindical Internacional de Amsterdã, pela sua acção colaboracionista, não podia servir de centro representativo do movimento sindical revolucionário, resolveu opor-lhe outro. E, para este efeito, convocou os representantes de diversas organizações sindicais centrais da Rússia, Itália, Espanha, Jugoslávia e Bulgária e minorias de França e Geórgia, — que ao tempo se encontravam na capital russa.

Estes representantes, entre os quais estava o anarquista A. Pestaña, pela Confederação Nacional do Trabalho de Espanha, reunidos em 15 de Julho de 1920, decidiram criar uma união ou comité de acção e luta internacional, sob a denominação de Conselho Internacional dos Sindicatos Operários e com sede em Moscovo.

O novo organismo que, segundo o estatuto provisório que adoptou, tinha entre outros fins, o de «difundir por uma propaganda e agitação constantes as ideias revolucionárias de luta de classe, de revolução social e de ditadura do proletariado e as de acções revolucionárias de massa para destruir

o sistema capitalista e o Estado burguês, ficou encarregado de preparar o congresso constitutivo de uma Internacional dos sindicatos operários revolucionários.

De 3 a 19 de Julho de 1921 realizou-se em Moscovo esse congresso, estando representados 42 países — mais de 17 milhões de operários, disse A. Nin — ; e nele foi efectivamente constituída a associação internacional que era exigida pelas necessidades da luta do proletariado contra a burguesia, contra a reacção capitalista e a desorganização económica e financeira provocada pela guerra. Tomou esta associação o nome de Internacional Sindical Vermelha; e opõe-se não só à velha Internacional de Amsterdam, mas também à Associação Internacional de Berlim, posteriormente fundada, apesar de todos os seus esforços a favor da unidade.

Faltam-nos os dados suficientes para indicarmos com rigor as adesões que ela tem tido ou o número de seus membros. Sabemos que as suas forças são grandes, achando-se espalhadas por todo o mundo. Há tempos Lozovsky calculava os seus efectivos entre 12 e 13 milhões de sindicados.

Os estatutos e as resoluções sobre as condições de admissão e sobre as relações com a Internacional Comunista, que o congresso constitutivo adoptou, foram modificados, por proposta de C. G. T. Unitária francesa, no 2.º congresso, que também se realizou em Moscovo, em Novembro de 1922.

Esses estatutos e resoluções com as modificações que lhes foram introduzidas, constituem, na frase de Dudilieux, a Carta do sindicalismo internacional. Estavam por isso naturalmente indicados para formar o primeiro folheto da Biblioteca da «Internacional».

Estatutos da Internacional Sindical Vermelha

I — Preambulo

A luta de classes atingiu desde há muito um elevado grau de desenvolvimento e de acuidade. A burguesia de todos os países, apesar da concorrência que a divide no mercado mundial, está tão unida no seu ódio contra a revolução proletária, tão ligada contra as menores tentativas do proletariado para se libertar da exploração, que, para conduzir e terminar com feliz exito a luta pela sua libertação, a classe operária deve agir como força revolucionária, não só num plano nacional, mas também num plano internacional.

Sendo internacional a exploração dos trabalhadores, a luta contra ela igualmente o deve ser. Todas as Internacionais Sindicais que existiram até hoje, não foram na realidade senão simples agencias internacionais de informação, ignorando a luta de classes. Presentemente, a Internacional Sindical de Amsterdam corresponde ainda menos que a sua antecessora às exigencias do momento. A primeira occupava-se sómente de informação; a Internacional actual faz além disso um trabalho anti-operário, burguês, pondo em prática a politica de colaboração de classes e propagando a ideia da passagem pacifica do capitalismo ao socialismo. É, numa palavra, uma Internacional de reacção contra a luta pela libertação da classe operária.

A esta Internacional sem força, confusa, serva da burguesia, é necessário oppôr uma Internacional de acção revolu-

cionária, de pressão de classe e de combate que possa reorganizar, de acôrdo com a Internacional Comunista, as forças proletárias com o objectivo de derrubar a burguesia, destruir o Estado burguês e estabelecer a ditadura do proletariado, capaz de apossar-se dos meios de produção e de instaurar o comunismo.

Uma Internacional Sindical de combate só pode ser fundada pelos sindicalistas revolucionarios de classe, para os quais são muito claros os fins e métodos de luta ofensiva contra os seus inimigos. A missão imposta pela história aos sindicatos revolucionários, exige a máxima concentração de forças, uma tensão enorme e uma abnegação sem limites dos elementos avançados e conscientes da classe operária.

II—Denominação

O Congresso Internacional dos Sindicatos revolucionarios, agrupando as organizações sindicais revolucionarias de todos os países, decide a fundação duma união permanente e internacional dos sindicatos revolucionários, que se denominará: Internacional Sindical Vermelha.

III—Fins

A Internacional Sindical Vermelha tem por fim:

1) A organização das massas operárias do mundo inteiro para o aniquilamento do capitalismo, a libertação dos trabalhadores e a instauração do comunismo.

2) Desencadear a agitação por meio duma larga propaganda para difundir as ideias de luta revolucionária de classe, de revolução social, de ditadura do proletariado, e dirigir a acção das massas para a destruição do sistema capitalista e dos governos burgueses.

3) Lutar contra o cancro reformista que corroe o movimento sindical mundial, denunciar a mentira da conciliação com a burguesia, as ideias de colaboração das classes e de paz social, e a esperança da passagem pacífica do capitalismo ao socialismo.

4) A reunião dos elementos revolucionarios de classe do movimento sindical mundial; o estabelecimento duma luta

ESTATUTOS DA I. S. V.

decisiva contra o «Bureau» Internacional do Trabalho, filial da Sociedade das Nações, e contra a Federação Internacional dos Sindicatos de Amsterdam que é, pelo seu programa e pela sua tactica, o melhor sustentáculo da burguesia.

5) Coordenar e unificar a luta da classe operaria em todos os países e desencadear acções revolucionarias sempre que seja necessario.

6) Tomar a iniciativa de campanhas internacionais sobre os factos mais importantes da luta de classe, abrir listas de subscrição para auxiliar os grevistas nos grandes conflitos sociais, etc.

IV — Composição

Pode fazer parte da Internacional Sindical Vermelha, toda a organização revolucionaria de classe que aceite as condições seguintes:

1) O reconhecimento do principio da luta revolucionaria de classe.

2) A applicação d'este principio na luta cotidiana contra o capital e o Estado burguês.

3) O reconhecimento da necessidade de derrubar o capitalismo por meio da revolução social e a instauração, durante o periodo transitorio, da ditadura do proletariado.

4) A necessidade de observar a disciplina proletaria internacional.

5) O reconhecimento e a applicação das decisões dos Congressos da Internacional Sindical Vermelha.

6) O rompimento com a Internacional de Amsterdam.

7) O *acôrdo facultativo e segundo as circunstancias*, com todas as organizações revolucionarias e o partido comunista do país em todos os actos offensivos e defensivos contra a burguesia.

V — Os congressos internacionais

O orgão superior da Internacional Sindical Vermelha é o Congresso internacional dos sindicatos revolucionarios de todos os países. Estes Congressos reünem-se, na medida do possivel, pelo menos uma vez cada ano.

O Congresso fixa os principios gerais, o programa, a ta-

ctica e os estatutos, designa os órgãos dirigentes e decide sobre todas as questões que se relacionem com a orientação da Internacional Sindical Vermelha.

Os Congressos extraordinarios são marcados por decisão do *Bureau* Executivo ou a pedido das organizações, reunindo, pelo menos, um terço das organizações aderentes à Internacional Sindical Vermelha.

Todas as organizações sindicais que aceitem o programa da I. S. V. e que se conformem com as suas directrizes, teem o direito de representação no congresso. Esta representação é organizada nas condições seguintes:

As Centrais nacionais que contem de:

5 a	20:000	membros	enviam	1	deleg.	com	voto	deliber.
20 a	50:000	»	»	2	»	»	»	»
50 a	150:000	»	»	4	»	»	»	»
150 a	300:000	»	»	6	»	»	»	»
300 a	500:000	»	»	8	»	»	»	»
500 a	700:000	»	»	10	»	»	»	»
700 a	1.000:000	»	»	12	»	»	»	»

De cada fracção de 500:000 além d'este número, mais um delegado com voto deliberativo.

As Federações internacionais revolucionarias de officio ou de industria teem direito, no Congresso, a dois votos deliberativos. As minorias, organizadas por país, teem direito a uma representação semelhante; todas as organizações dum país que entrem na I. S. V. formam uma só delegação, sendo os votos repartidos proporcionalmente ao numero de membros das organizações correspondentes. As minorias organizadas em fracções teem direito de representação nos Congressos sómente nos casos em que a organização central do seu país não seja aderente à Internacional Sindical Vermelha.

VI—Os órgãos da I. S. V.

A I. S. V. tem dois órgãos: o Conselho Central e o *Bureau* Executivo.

O Conselho Central compõe-se da forma seguinte:

As Centrais nacionais que contem de:

5 a	50.000	membros	enviam	1	deleg.	com	voto	delib.
50 »	300.000	»	»	2	»	»	»	»
300 »	700.000	»	»	3	»	»	»	»
700 »	2.000.000	»	»	4	»	»	»	»
Mais de	2.000.000	»	»	6	»	»	»	»

As Federações Internacionais de officios e de indústria enviam cada uma ao Conselho Central um representante com voto deliberativo. O Conselho Central dirige toda a acção no intervalo dos Congressos, toma decisões adequadas às circumstancias, representa a I. S. V. em todos os países, agindo em nome dela, concentra nas suas mãos todos os materiais e todos os documentos relativos ao movimento operario internacional, dispõe das finanças e do fundo de greves, publica jornais e revistas em todas as linguas, emfim, é o orgão que tem todos os poderes para dirigir a acção no intervalo dos Congressos. O Conselho Central reúne-se pelo menos duas vezes por ano e tem por missão principal fixar e resolver as questões de principio, confiando o trabalho corrente ao *Bureau* Executivo.

O *Bureau* Executivo é eleito pelo Congresso e compõe-se de 15 membros representantes dos seguintes países:

Russia	3	membros
Alemanha	1	membro
França	1	»
Inglaterra ..	1	»
Estados Unidos de America.....	1	»
Italia	1	»
Países Escandinavos	1	»
Países Balcânicos	1	»
Tcheco-Slovaquia	1	»
Países de lingua espanhola.....	1	»
Polónia	1	»
Austrália	1	»
Oriente	1	»

Os membros do *Bureau* Executivo só podem ser demitidos ou substituídos pelos suplentes, de acôrdo com o *Bureau* Executivo.¹

O *Bureau* Executivo dirige todo o trabalho da I. S. V., fixa as atribuições das secções e os serviços, publica o órgão oficial da I. S. V., representa a I. S. V. e o Conselho Central tôdas as vezes que isso seja útil, fiscaliza a actividade do Conselho e dos delegados gerais em todos os países onde haja membros da I. S. V. e executa os trabalhos preparatórios para as sessões do Conselho Central. O *Bureau* Executivo reúne-se, pelo menos, uma vez por semana.

As minorias inter-sindicais dos centros nacionais aderentes à I. S. V. e as organizações isoladas que façam parte desta, são obrigadas em todos os seus actos, a proceder de comum acôrdo. Caso a Central Sindical (C. G. T.) seja aderente à Internacional Vermelha, nenhuma outra organização separada dêse país pode aderir a ela. As organizações revolucionárias simpatisantes devem obrigatoriamente fazer parte da Central Sindical do seu país.

VIII—Os recursos da I. S. V.

1. — Os partidários da I. S. V. que fazem parte das minorias dos sindicatos não aderentes à I. S. V. pagam uma cotização mensal sob a forma de selos de propaganda.

2. — Central Nacional da opposição cobra no seu respectivo país as cotizações.

3. — 5% da soma total dessas cotizações são enviadas ao *Bureau* Executivo da I. S. V.

4. — As centrais nacionais e organizações aderentes à I. S. V. contribuem com 1% de todas as cotizações entradas nas caixas locais.

¹ Assim diz a brochura franceza donde traduzimos. Supomos que será «de acôrdo com o Conselho Central».

IX—Caixa internacional de solidariedade e de luta

A caixa internacional de solidariedade e de luta é constituída pelas quantias com que contribuem as organizações aderentes à I. S. V., na importância de 1% de todas as receitas.

A caixa é alimentada igualmente pelo produto de subscrições voluntárias.

X — A ligação com as Federações internacionais de industria e de officio

A I. S. V. engloba na sua composição não só as centrais inter-sindicais por país, mas ainda as federações internacionais de officio e de industria e os *Comités* internacionais de propaganda. As federações internacionais de officio e de industria estão em relação com a I. S. V. pelo envio de representantes aos congressos internacionais e ao Conselho Central da I. S. V. Todas as federações internacionais trabalham com a activa participação e sob o *controle* e a direcção immediata do *Bureau* Executivo da I. S. V. As conferencias e congressos organizados pelos *Comités* são convocados por acôrdo prévio com o *Bureau* Executivo da I. S. V.

XI—A ligação com a Internacional Comunista

Para coordenar os esforços entre todas as organizações revolucionarias, o *Bureau* Executivo pode eventualmente:

- 1.º Realizar acôrds com o *Comité* Executivo da III Internacional Comunista;
- 2.º Organizar sessões comuns com o *Comité* Executivo da III Internacional Comunista, para discussão das questões mais importantes do movimento e para organização internacional de acções comuns;
- 3.º Lançar proclamações de acôrdo com a Internacional Comunista;

Criar *Comités* de Acção cada vez que as circunstâncias exigirem, para a applicação das decisões comuns e pelo occiamnecessario a essa applicação.

XII— Irradiações

As organizações aderentes à I. S. V. que não se conformarem com as decisões dos Congressos e não tiverem em atenção as decisões do *Bureau* Executivo, podem ser excluidas pelo Conselho Central. As exclusões, para serem válidas, devem ser decididas pela maioria de dois terços de votos. No caso de serem cometidas as transgressões pelos órgãos dirigentes duma organização qualquer, o Conselho Central da I. S. V. deve dirigir-se aos membrs dessa organização e propôr a realização de conferencias ou congressos especiais para se discutir o conflito existente entre o seu órgão dirigente e a Internacional Sindical Vermelha. Os casos de exclusão só são dados para ordem do dia do *Bureau* Executivo quando a conferencia nacional ou o congresso da organização em questão se tiver pronunciado sobre o assunto em litigio.

A organização excluida em o direito de apelar para o Congresso Internacional, que confirmará ou anulará a decisão do Conselho Central.

XIII— A estrutura orgânica

A I. S. V., tendo por missão a direcção da luta do proletariado e a informação dos seus membros sobre a situação nos outros países, deve adaptar o seu organismo à execução dessa missão.

Com este objectivo, o Conselho Central organiza o se um ecainismo, formando secções e serviços segundo as necessidades.

Para o trabalho normal e o estabelecimento de laços estreitos entre a I. S. V. e as organizações operarias dos outros países que entram no seu seio, é necessario que estes enviem relatorios ao Conselho Central e que os membros do mesmo Conselho percorram periodicamente os países mais importantes, sobretudo no momento em que se produzam fortes conflitos económicos.

XIV — Revista, Boletim de informação

A I. S. V. edita uma revista em quatro linguas: francêes, inglês, alemão e russo, e um boletim nas mesmas linguas. Alem destes dois orgãos, tendo por fim a direcção moral e a informação sistematica, o Conselho Central deve pôr a sua atenção sobre o sistema de cartas circulares e as visitas ás organizações.

Todas as organizações ad-rentes á I. S. V. devem adquirir e difundir entre os seus membros um numero correspondente de exemplares do orgão central da I. S. V.

XV — Comissão de «contrôle»

O Congresso da I. S. V. designa uma comissão de *contrôle*, composta de cinco membros, á qual incumbe verificar as despesas e as receitas, dando sistematicamente conta da sua actividade ao Congresso.

XVI — Séde da I. S. V.

A sede da I. S. V. é fixada pelo Congresso. O lugar e a data do Congresso são fixados pelo Conselho Central.

Condições de adesão

39. Para que os sindicatos possam realizar os objectivos acima fixados, tanto no plano nacional como no internacional, duas condições são indispensaveis: a unidade na compreensão dos fins da Internacional Sindical Vermelha e a unidade de acção em cada país. A Internacional Sindical Vermelha só poderá realizar os seus objectivos, possuindo a maxima clareza. E' necessario que todo o sindicato aderente á Internacional revolucionaria compreenda nitidamente os deveres que esta filiação lhe impõe, o que se exige dele e os limites dessas exigencias.

40. A Internacional Sindical Vermelha foi justamente criada para opôr ao programa burguês e equivoco da Internacional amarela de Amsterdam, um programa claro e revolucionario. Segue-se daí que a adesão á I. S. V. é condicionada por certos compromissos, sem os quais a filiação seria puramente verbal, como succede entre os nossos adversarios.

41. A primeira condição de adesão é o reconhecimento e a realização na pratica dos principios da luta revolucionaria de classe. Significa isto que só podem entrar na I. S. V. os sindicatos que lutam contra o mundo capitalista e contra a colaboração de classes sob todas as suas formas, — aqueles que, na realidade e não verbalmente, combatem a teoria da paz social e a duma solução da questão social por acordo com a classe dominante. A luta revolucionaria de classes é a base da Internacional Sindical Vermelha.

42. — A luta revolucionária de classe deve manter-se sem nunca perder de vista o seu fim concreto: abolição do capitalismo e estabelecimento do poder dos trabalhadores, isto é, da ditadura do proletariado. Para levar a bom fim a revolução social e esmagar os seus inimigos de classe, deve a classe operária estar fortemente organizada; deve ela mesma forjar as armas para esta luta, de contrário estaria ameaçada de ser vencida logo aos primeiros dias da revolução. A ditadura da burguesia deve opor-se a ditadura do proletariado, isto é, o poder concentrado da classe operária, realizando os seus próprios objectivos e tarefas. O reconhecimento da ditadura provisória do proletariado, como meio revolucionário, eis a segunda condição de adesão à I. S. V.

43. — No primeiro estágio da existência da Internacional Sindical Vermelha, isto é, no período de organização e agrupamento das forças, deram-se alguns casos de adesão simultânea à Internacional Vermelha e à Internacional amarela.

Tais adesões simultâneas não mais serão admitidas. A ruptura com Amsterdam é para as Centrais sindicais a condição preliminar de adesão à I. S. V. A adesão simultânea às duas organizações que se combatem é não só inadmissível por princípio, mas é também praticamente nociva no mais alto grau. Nos países em que as Centrais sindicais continuam filiadas na Internacional de Amsterdam, os agrupamentos sindicais, as federações ou as minorias organizadas podem aderir à I. S. V. continuando todavia a fazer parte das velhas organizações.

44. A quarta condição de adesão à I. S. V. é a unidade de acção no plano nacional de todas as organizações. Se, como medida de transição, se pode admitir a existência num dado país de várias organizações aderentes, a unidade de acção ofensiva e defensiva contra a burguesia é uma condição «sine qua non», porque não se pode admitir, como succedeu na Alemanha durante os acontecimentos de Março, que entre as organizações filiadas na I. S. V., umas lutem contra a burguesia com as armas na mão, enquanto outras as atacam de revez.

45. Uma organização internacional não tem razão de ser nem importância, se as suas decisões não forem executadas pelas organizações aderentes de cada país. A experiência

dos agrupamentos internacionais anteriores à guerra, a experiência da guerra sobretudo, mostrou que muitas organizações aderentes a uma Internacional não se consideravam ligadas pelas decisões tomadas nos Congressos Internacionais. O Congresso mundial da Internacional Sindical Vermelha não pode adoptar este ponto de vista, e é por isso que êle estabelece a disciplina proletária internacional, isto é, exige das diferentes organizações nacionais, a submissão às decisões tomadas pelas Conferências e pelos Congressos internacionais.

Relações com a Internacional Comunista

Considerando:

Que a luta entre o trabalho e o capital em todos os países capitalistas adquiriu, depois da guerra e da crise mundial, um caracter particularmente agudo, implacavel e decisivo.

Que no *processus* desta luta se desenha, perante as grandes massas operárias, de dia para dia mais distintamente a necessidade de afastar a burguesia da produção, e portanto do poder político;

Que este resultado só pode ser exclusivamente atingido pelo estabelecimento do regime comunista, por meio da ditadura provisória do proletariado até à desapareção das classes;

Que na sua luta pela conservação da ditadura burguesa todas as camadas capitalistas dominantes atingiram já um grau considerável de preparação e de unificação das suas organizações nacionais e internacionais, tanto políticas como económicas, e que a acção ofensiva do proletariado encontra uma força unida da burguesia.

Que a lógica da luta de classes exige a coordenação e a concentração das forças proletárias para a luta revolucionária e determina assim a necessidade dum acôrdo entre as diversas formas do movimento operário revolucionário, e primeiro que tudo entre a I. C. e a I. S. V., para acções comuns, cada vez que as circunstâncias as exigirem; é muito de desejar que todos os esforços sejam feitos no dominio nacional a

fim que um acôrdo semelhante regule as relações entre partidos comunistas e sindicatos vermelhos.

O congresso decide :

1.º — Devem ser tomadas todas as medidas para o mais firme agrupamento dos sindicatos revolucionarios numa organização de combate unificado, com um centro dirigente internacional unico : a Internacional Vermelha dos sindicatos operarios.

2.º — E' admitido o principio das conferencias mixtas e dos *comités* de acção reunindo os delegados das duas Internacionais.

3.º — Conferencias determinadas pelo character dos acontecimentos devem auxiliar a preparação conjunta e a realização dos actos revolucionarios no dominio internacional, assim como assegurar a solidariedade internacional dos proletariados nacionais em luta com o seu capitalismo.

4.º — O Congresso afirma a necessidade de encaminhar-se à unidade das forças revolucionarias pela conclusão de acordos entre os sindicatos operarios vermelhos e os partidos comunistas para a preparação conjunta e a realização dos actos revolucionarios no quadro nacional.

APENDICE

A I. S. V. em 1923

A situação geral do movimento operário mundial e a crise experimentada por certos partidos comunistas, deviam ter sua repercussão sobre a I. S. V. Evidentemente. Mas convem notar que as crises na I. S. V. foram menos numerosas, em razão de os sindicatos revolucionários serem organizações menos cristalizadas do que os partidos comunistas. Por outro lado, representando os partidos agrupamentos únicos sob o ponto de vista da organização e da ideologia, a crise por si mesma toma nelas uma forma diferente do que tem nos sindicatos. Nos principais países viu-se, durante o passado exercício, uma consolidação do movimento sindical revolucionário. Esta consolidação produziu-se com um êxito particular em França, isto é no país onde a crise do Partido Comunista teve mais profunda repercussão na Central Sindical (C. G. T. U.).

Frossard, ao sair do Partido, levou consigo um grupo de militantes sindicalistas que ocupavam postos em evidência na C. G. T. U. De acordo com os anarco-sindicalistas e os anarquistas puros, esse grupo constituiu um bloco de oposição que, durante todo o ano, quasi paralisou a actividade da C. G. T. U. A luta intestina agravou-se tanto, que a ameaça da scisão esteve suspensa sobre os sindicatos franceses.

Esta luta aguda provocou a convocação de um congresso extraordinário, que se realizou em Bourges, de 12 a 17 de Novembro. Mostrou-se aí quanto era ôca, no ponto de vista

da organização, toda a opposição anarco-reformista e frossardista. O congresso consolidou a C. G. T. U.: mais de tres quartos dos sindicatos se pronunciaram em favor da I. S. V. Em Bourges formou-se uma maioria valorosa e coerente que, segura do apoio das massas, dirigiu uma acção energica simultaneamente contra a burguesia e os anarco-reformistas. Decaidos pelo revez que sofreram, os anarquistas e os partidarios de Frossard procuram agora arrancar grupos e sindicatos á C. G. T. U., para os fazerem aderir á C. G. T. reformista.

Esta tentativa de scisão pequeno exito virá a ter. Quando muito, poderão fazer partir certos grupos anarquistas, cuja adesão ás organizações reformistas, não será mais que o coroamento logico da sua tactica. Podemos dizer uma coisa: encontraram o seu verdadeiro caminho.

Na Noruega, onde o partido está baseado nos sindicatos, a offensiva contra a I. C. foi ao mesmo tempo uma offensiva contra a I. S. V. Mais do que isso: os militantes do partido fizeram da questão da não adesão dos sindicatos noruegueses á I. S. V. um dos principais pontos do seu programa. Deve ter-se em vista que os sindicatos noruegueses saídos da F. S. I. de Amsterdam haviam-se inclinado para a I. S. V. Esta mantinha uma attitude de expectativa para com eles, abstando-se de insistir sobre a sua adesão imediata, dado que se notava uma forte opposição hostile á adesão. Agora, a questão da orientação nacional está aberta. Proximamente os sindicatos serão chamados a pronunciar-se sobre este ponto, por meio do *referendum*.

Na Alemanha, as dificuldades no movimento sindical seguem muitas direcções. Por um lado, a politica das sumidades amsterdamistas impele os sindicatos á scisão; causado pela falencia da burocracia sindical no dominio politico, financeiro e de organização, opera-se rapidamente uma união mais estreita dos sindicatos. A scisão foi inscrita na ordem do dia pelos nossos adversarios; está posta pelo procedimento das eminencias burocraticas que se obstinam em efectuar exclusões sistematicas e em perseguir os operarios revolucionarios, de acordo com von Seekt. Que caminho fazer seguir á acção nos sindicatos?

Esse trabalho iniciou-se pela conferencia dos sindicatos.

e *cartels* da opposição, em Weimar. A burocracia respondeu com exclusões. Em vista destas, é preciso emprender imediatamente a criação de uma Central pan-alemã dos sindicatos e *cartels* excluidos; é preciso contra-atacar a burocracia sindical, observando esta regra, em relação aos sindicatos e á C. G. T.: — rua com os aliados de Stinnes e de von Seek! rua com os traidores! Por outro lado, torna-se necessario travar a luta economica sobre o plano local e regional, apesar das iminencias burocraticas, — fazer participar os conselhos de fábrica na direcção da luta economica, — fixar a data do congresso dos sindicatos e *cartels* de opposição; torna-se necessario realizar todo o trabalho com o objectivo da criação dos sindicatos de industria baseados nos conselhos de fábrica, e combatendo a organização imediata dos sindicatos locais de industria.

As velhas formas e metodos da nossa acção sindical são já insufficientes; neste dominio, somos chegados na Alemanha a um reviramento.

Segundo a posição que adoptam no seio do partido, os nossos camaradas alemães dão respostas diversas ás «malditas questões». Uns insistem sobre a continuação, a todo o custo, da velha tactica; outros propõem a criação imediata dos sindicatos de industria locais e querem voltar as costas aos sindicatos existentes. Ha muitas tendencias nesta questão, mas pouca clareza. Uma coisa é certa: a politica dos de Amsterdam impele rapidamente á scisão do movimento sindical na Alemanha. Tudo leva a crer que já não se poderá, como precedentemente, evitá-la.

A scisão complica-se com as divergencias intestinas que se manifestam no partido. Mas um facto permanece indubitavel: a condição prévia de uma tactica sindical bem firme na Alemanha, é a unidade, a coesão, uma politica accentuadamente revolucionaria do Partido Comunista alemão.

Na Romenia, onde a maioria dos sindicatos são pela I. S. V., os social-democratas, fortes com o apoio dos *gendarmes* e da policia, conseguiram fabricar uma maioria para aderir á Internacional de Amsterdam. A situação é a mesma na Iugo-Slavia e em todos os países onde reinam a manapula fascista e a pata da soldadesca.

Pode parecer, nestas condições, que a F. S. I. de Ams-

terdam não se encontra abalada. De facto, porém, a sua estabilidade é toda exterior, porque se firma no triunfo completo da reacção. Na Romenia, no ultimo congresso sindical—isto é característico—os oradores eram chamados á ordem, desde que ousavam falar contra a adesão a Amsterdam. Não obstante uma reacção furiosa, podemos constatar em quasi todos os países um engrandecimento do sindicalismo revolucionario e a sua cristalização ideologica e politica.

Pelo exemplo dos Estados-Unidos se pode ver que a I. S. V. se tornou uma força séria. Nos Estados-Unidos a unica força que se opõe, no movimento sindical, a Gompers e ao seu bando, é a Liga de Educação Sindical, que marcha sob a bandeira da I. S. V. Bastará dizer que a influencia dos partidarios da I. S. V. sobre os operarios que se encontram no seio e ao lado da Federação Americana do Trabalho, engloba aproximadamente dois milhões de homens.

A I. S. V., neste periodo de tempo, alargou igualmente a sua influencia no Proximo e no Extremo Oriente. Pode-se dizer sem exagero que não ha país no mundo, em que a I. S. V. não tenha partidarios organizados.

A influencia sempre crescente da I. S. V. pode ser avaliada de outra maneira: considerando o grau de decomposição da Internacional de Amsterdam e das suas organizações nacionais. E' absolutamente certo que a I. S. V. alcançou no decurso deste ano grande número de vitórias importantes, que a Internacional de Amsterdam foi obrigada a registrar. A Conferencia Internacional de Francfort, por exemplo, organizada pela I. C. e pela I. S. V., e na qual tambem tomaram parte social-democratas, foi sem dúvida uma derrota para a Internacional de Amsterdam. E a Conferencia Internacional dos Transportes, realizada em Maio, marca uma derrota ainda mais importante para os de Amsterdam. A F. S. I. e a ala direita da Federação Internacional dos Transportes conseguiram, é certo, sabotar o acôrdo, mas nem porisso o pacto concluido deixou de servir de plata-forma a todo o movimento de opposição no seio da Internacional de Amsterdam e de se tornar o ponto de partida de uma luta, no seio das organizações reformistas, pela unidade de frente com os comunistas.

O desenvolvimento e a influencia da I. S. V. podem ainda

ser avaliadas considerando os numerosos reveses experimentados pela pretensa Internacional anarco-sindicalista de Berlim. Em documentos oficiais, afirmaram esses ratões agrupar o sindicalismo de dez países. Chamam movimento sindical de um país os grupos anões que aderem ao seu confucionismo anarco-sindicalista. Mas êste ano os anarco-sindicalistas foram batidos em França, sofreram fortes perdas na Espanha, foram derrotados na Holanda e perderam muitos dos seus aderentes em Portugal. A influência da I. S. V. aumentou sensivelmente na America latina, com a qual muito, havia contado a Internacional de Berlim, organização adaptada a politicos na meninice. Numa luta obstinada, ideológica, política e de organização, a I. S. V. engrandeceu-se durante êste ano. As dificuldades que ela sente explica-se pela marcha lenta dos acontecimentos; e convem notar que o seu desenvolvimento se produz, as mais das vezes, paralelamente ao desenvolvimento da I. C. e ao fluxo da vaga revolucionária.

28 de Dezembro de 1923.

A. LOSOVSKY.

Declaração

A todas as organizações sindicalistas revolucionarias

Em vista da conferencia internacional das organizações sindicalistas revolucionarias que deve realizar-se eventualmente na Alemanha, conforme decisão tomada em Dusseldorf, em Outubro de 1921, o *Bureau* Executivo da I. S. V. julga necessario fazer a declaração seguinte: (1)

1.º—A fundação da I. S. V. foi o resultado de um

(1) Precedendo a fundação da A. I. T. de Berlim.

acôrdo, após concessões reciprocas, da I. C. e dos sindicatos revolucionarios que actuam sôbre o terreno da luta revolucionaria de classe, no quadro nacional e internacional;

2.º—O *Bureau* Executivo da I. S. V. sempre se tem deixado guiar na sua acção por esse principio, fazendo todos os esforços para evitar o enfranquecimento do movimento sindical revolucionario e para salvaguardar a sua unidade, não obstante certas divergencias teoricas que se revelam em alguns pontos;

3.º—O *Bureau* Executivo muitas vezes se tem dirigido ás organizações sindicalistas revolucionarias, propondo-lhes uma luta revolucionaria conjunta contra o capital, contra os elementos oportunistas do movimento sindical e contra os partidarios da colaboração de classes;

4.º—Por outro lado, o *Bureau* Executivo muitas vezes tem convidado as organizações sindicalistas revolucionarias mais importantes a enviarem representantes seus a fim de se discutirem medidas praticas susceptiveis de assegurar a realização dos fins acima indicados; mas infelizmente essas diligencias não tiveram eco favoravel;

5.º—O Conselho Central da I. S. V., na sua segunda sessão, em Março ultimo, inspirado pelo mesmo desejo, decidiu convidar oficialmente para o 2.º Congresso da I. S. V., com o fim de se formar um terreno de entendimento, todas as organizações sindicalistas revolucionarias, sem exceptuar as que se declararam hostis á adesão á I. S. V.;

6.º—Sublinhando tudo o que fica exposto, o *Bureau* Executivo chama a atenção das organizações sindicalistas revolucionarias para o facto de a conferencia convocada na Alemanha constituir uma tentativa puramente sectaria que, fóra de duvida, fará grande mal á unidade do movimento sindical revolucionario e aos interesses da classe operaria na sua luta contra a burguesia e os oportunistas;

7.º—O *Bureau* Executivo recomenda cautela, muita especialmente com a tentativa de fundação de uma nova Internacional, puramente sindicalista, porque isso equivaleria a um crime contra o proletariado e á sabotagem da sua luta revolucionaria;

8.º—O 1.º Congresso da I. S. V. concentrou todos os seus esforços em realizar a unidade nas fileiras do movi-

mento sindical revolucionario. O dever dos operarios revolucionarios organizados, que teem a peito a causa da emancipação proletaria, está acima das teorias estreitas sectarias: esses operarios devem tomar parte no nosso congresso e realizar um entendimento mutuo, solido e leal.

Moscou, 30 de Maio 1922.

Pelo «Bureau» Executivo da I. S. V.

HEINRICH BRANDLER

A SEGUIR:

A Ditadura do Proletariado

POR

A. LOSOVSKY

BIBLIOTECA DE "A INTERNACIONAL,"

✓ N.º 1 — *Estatutos da Internacional Sindical Vermelha*, 24 pág.

A SEGUIR :

✓ *A ditadura do proletariado*

por A. Lesovsky

✓ *A queda do capitalismo*

Por Louzon

✓ *Os sindicatos e a revolução*

Por Losovsky

✓ *O controle sindical e os conselhos de fábrica*

Por Moumousseau

✓ *O sindicalismo á luz da revolução russa*

Por Maurin

✓ *O controle operario*

Por Argence e Herclet